

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, referente ao mês de dezembro de 2019, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (17/12/2019), às 08h30min, na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Elisabete Helena da Silva e Mônica Monteiro, a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura da Ata da reunião ordinária de 26/11/2019; Movimentação Financeira do mês de novembro de 2019 – Análise e aprovação; Análise da execução Orçamentária (Balancete) do mês de novembro de 2019; Análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões; outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal. Iniciando a reunião, o Superintendente agradeceu a presença dos dois conselheiros presentes na reunião, informando aos mesmos que as deliberações sobre os assuntos em pauta não poderiam ser colocadas em votação, tendo em vista a falta de quórum, mas que seria explanado aos mesmos todos os assuntos da pauta. Foi lida a ata da reunião ordinária de 26/11/2019, não sendo questionado nenhum conteúdo lá constante. Seguindo a pauta da reunião, em relação à movimentação financeira do mês de novembro de 2019, foi explanado o seguinte: O Impral arrecadou o valor de R\$ 343.516,01 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de outubro de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 4.691,03. O valor de R\$ 5.210,61 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a outubro de 2019 (Prefeitura Municipal de Altinópolis) e a contribuição patronal auxílio doença referente a outubro de 2019 (Câmara Municipal de Altinópolis), no valor de R\$ 940,29, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.477,81, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 22/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.703,56, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 23/60). Também entrou como receita para o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis no mês de novembro de 2019, o valor de R\$ 7.700,00, referente ao crédito pelo recebimento da distribuição de rendimentos do Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário, bem como o valor de R\$ 3.048,57, referente ao estorno de pagamento de proventos de aposentadoria pago de forma indevida ao servidor José Augusto da Rocha (já falecido e sem pedido de Pensão por Morte) Para o mês de novembro de 2019, informou o Superintendente Frederico aos membros do Conselho Fiscal que o total arrecadado foi no importe de R\$ 375.950,84, bem como o valor de R\$ 3.906,37 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 756,59 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o

valor de R\$ 124.375,64 como rentabilidade negativa dos investimentos, fechando o mês de novembro de 2019 com o saldo total investido de R\$ 67.741.970,92. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de outubro de 2019, foi de R\$ 277.573,20, onde foram gastos o valor de R\$ 196.807,62 referente ao pagamento de 126 aposentadorias, o valor de R\$ 37.668,59 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 35.512,34 referente ao pagamento de 25 auxílios doença e o valor de R\$ 12.247,61, e referente ao de pagamento de 04 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de novembro de 2019, foi de R\$ 9.663,76, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 277.573,20, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 88.713,88, sendo que ficou decidido o NÃO aporte desta vez do resíduo em virtude do pagamento do 13º Salário dos Aposentados, Pensionistas, afastados por auxílio doença e funcionários do Impral no início do mês de dezembro de 2019. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de novembro de 2019, atingiu um percentual de 1,56% (um, virgula cinquenta e seis por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame da movimentação financeira para o mês de novembro de 2019, bem como a execução orçamentária (Balancete) referente ao mês de novembro de 2019, não houve aprovação por falta de quórum, devendo a aprovação ficar para a próxima reunião ordinária que acontecerá no mês de janeiro de 2.020. Seguindo a pauta da Reunião, o Superintendente Frederico informou aos membros do Conselho Fiscal que o documento onde demonstra a análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões não foi possível montá-la em tempo hábil para esta reunião, uma vez que houve um considerável atraso na entrega de extrato do Fundo AR Bank ao Instituto, sendo impossível o fechamento da Carteira para ser demonstrada em reunião do Conselho Fiscal, ficando também para a próxima reunião no mês de Janeiro de 2.020.. Nada mais havendo para tratar eu Debora Botelho Alvarez lavrei a presente ATA e a mesma ira assinada por todos presentes:

Elisabete Helena da Silva

Mônica Monteiro

Debora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango